



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3031, SEXTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

## ATAS

### RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM CINCO DE AGOSTO DE 2021 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. ABERTURA: Ao quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, quinta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Torna obrigatório dispor de banheiros químicos adaptados às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em eventos públicos e privados, neste município e da outras providências, de autoria do Vereador Raphael Leles; 02) Projeto de Lei que Classifica como deficiência a visão monocular no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Raphael Leles; 03) Projeto de Lei que Autoriza o poder público a realizar parcerias com instituições públicas e privadas para o fomento do uso de bicicleta, de autoria do Vereador Raphael Leles; 04) Projeto de Lei que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia a Semana de Conscientização sobre a Prevenção e o Tratamento do Superendividamento, de autoria do Vereador Raphael Leles; 05) Projeto de Lei que Institui a Semana Municipal do Hip Hop e o Dia Municipal do Hip Hop no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Dandara; 06) Projeto de Lei que Acrescenta dispositivos na Lei nº 10.715/2011, de 21 de março de 2011, que "Institui o Código Municipal de Saúde", de autoria da Vereadora Liza Prado; 07) Projeto de Lei que Institui o CentroVida, de autoria do Prefeito Municipal. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei Complementar nº 014/21 que Altera a Lei nº 1.448, de 01 de dezembro de 1966, que Institui o Código Tributário do Município de Uberlândia, de autoria do Vereador Anderson Lima; 02) Projeto de Lei nº 286/21 que Acrescenta dispositivo na Lei nº 12.404, de 18 de abril de 2016, que "Estabelece no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências", de autoria da Vereadora Liza Prado; 03) Projeto de Lei nº 287/21 que Dispõe sobre a comunicação dos condomínios residenciais horizontais e verticais, conjuntos habitacionais e congêneres aos órgãos de segurança pública sobre a ocorrência ou indicio de violência doméstica e familiar contra a mulher, criança, adolescente ou idoso em seu interior e a fixação de placas divulgando o disque denúncia, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 04) Projeto de Lei nº 288/21 que Dispõe sobre a prioridade das mulheres vítimas de violência doméstica no acesso aos serviços ofertados pelo Sistema Nacional de Em-

prego - SINE, no âmbito municipal, e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 05) Projeto de Lei nº 289/21 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da informação sobre as doenças raras não detectáveis pelo teste do pezinho e fixa providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 06) Projeto de Lei nº 290/21 que Dispõe sobre a obrigatoriedade das clínicas veterinárias, pets shops e outros estabelecimentos assemelhados. que recebam e façam tratamento médico veterinário em comunicar a delegacia competente o recebimento de casos de animais domésticos ou domesticados em situação de maus tratos, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 07) Projeto de Lei nº 291/21 que Institui a Campanha Agosto Lilás, visando sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Gilvan Masferrer, Antônio Augusto - Queijinho e Sargento Ednaldo, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 030/21 que Concede Título de Cidadão Honorário a Vitor Ribeiro Filho, de autoria da Vereadora Liza Prado. Atendendo ao pedido de urgência do Líder do Prefeito, Vereador Carrijo, foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei nº 298/21 que Institui o CentroVida, de autoria do Prefeito Municipal. ORDEM DO DIA: TRIBUNA: Atendendo ao pedido das Vereadoras Amanda Gondim, Cláudia Guerra, Dandara, Gilvan Masferrer, Gláucia da Saúde, Liza Prado e Thais Andrade utilizou a tribuna a Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica da Polícia Militar para apresentação da Cartilha e da realização de Blitz de Conscientização no dia 07 de agosto de 2021. ATAS: Foi aprovada a ata da 3ª Reunião do 7º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 22802, 22886, 22887, 22890 a 22892, 22895, 22896, 22900, 23028, 23083, 23198, 23265 a 23319, 23322 a 23330, 23332, 23333, 23335 a 23340, 23342 a 23364, 23366 a 23371, 23373, 23375 a 23386, 25433/21. Foi rejeitado pelo Plenário o pedido do Vereador Murilo para votação nominal do Requerimento nº 23287/21. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 169/21 que Inclui no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia da Mulher Indígena, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra, aprovado por maioria simples simbólica com voto contrário do Vereador Cristiano Caporezzo. Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 023/21 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Band Triângulo, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 234/21 que Denomina de Estrada Vicinal Ranulfo Nogueira Gomes o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 086/21 que Institui no âmbito do município de Uberlândia, o "Dia Marielle Franco - Dia de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres Negras", incluindo-o no calendário oficial do município no dia 14 de março de cada ano, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Dandara, apro-

vado com substitutivo às fls. 06 por maioria simples simbólica com votos contrários dos Vereadores Anderson Lima, Cristiano Caporezzo, Neemias Miquéias, Thiarles Santos e Walquir. A 1ª Vice-Presidente, Gláucia da Saúde, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 5ª Reunião do 7º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 06 de agosto de 2021, sexta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**GLÁUCIA DA SAÚDE**  
1ª Vice-Presidente  
**LEANDRO NEVES**  
1º Secretário

## EXTRATOS

### Extrato de Rescisão Bilateral

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** LM COMÉRCIO LTDA - ME

**Espécie:** Rescisão Bilateral do Contrato nº 011/2021.

**Fundamento:** O presente instrumento tem seu permissivo legal nos arts. 78, inciso XVII, e 79, inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 011/2021 e no Pedido de Rescisão Contratual emitido pela empresa LM COMÉRCIO LTDA - ME.

**Justificativa:** As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato nº 11/2021, celebrado em 12/04/2021 visando o fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis com entrega parcelada, motivado pela conveniência e oportunidade da Administração em atender o interesse público, na manutenção do preço adjudicado pela licitante no processo licitatório, observando assim o princípio da economicidade e razoabilidade, bem como a variação inflacionária acumulada de 8,35% que impactou os preços da safra de café arábico.

**Efeitos:** A partir da data de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 04/08/2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

Presidente

**LEANDRO CASSIANO NEVES**

1º Secretário - Ordenador de Despesa

## DECRETOS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 924/21

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À BAND TRIÂNGULO**  
A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Confere Honra ao Mérito à emissora Band Triângulo, por seus 50 anos de fundação e relevantes serviços prestados na área de comunicação e entretenimento.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo(a) homenageado(a), após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 05 de agosto de 2021.

**VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO**

PRESIDENTE

**VER. LEANDRO NEVES**

1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Liza Prado

## PORTARIAS

### PORTARIA 393/2021

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 06 de agosto de 2021, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07**

**Tiago Nunes da Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de agosto de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

### PORTARIA 394/2021

#### DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas a partir de 06 de agosto de 2021, dos cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Ana Gabriela Moraes Pena Massote.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06**

**Juliana Silva Oliveira.**

Art. 2º - Ficam nomeadas a partir de 06 de agosto de 2021, para os cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06**

**Ana Gabriela Moraes Pena Massote.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08**

**Juliana Silva Oliveira.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de agosto de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente



**PORTARIA 395/2021**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**  
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 06 de agosto de 2021, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Anailton Nunes da Silva Santos.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 06 de agosto de 2021, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**  
**Anailton Nunes da Silva Santos.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de agosto de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
**(Sérgio do Bom Preço)**  
**Presidente**

**PORTARIA 396/2021****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09 de agosto de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Tharles dos Santos (Thiarles Santos):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08**  
**Caio Bellote Delgado Marczuk.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de agosto de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
**(Sérgio do Bom Preço)**  
**Presidente**



[www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)

**PORTARIA 397/2021****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 09 de agosto de 2021, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**  
**Kéllyson Bruno Costa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de agosto de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
**(Sérgio do Bom Preço)**  
**Presidente**

**PORTARIA 398/2021****DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 10 de agosto de 2021, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**  
**Jose Gustavo de Paiva Teles.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07**  
**Hérica Cristina Soares Santos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de agosto de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
**(Sérgio do Bom Preço)**  
**Presidente**



**DOE SANGUE**  
**REGULARMENTE**  
**E AJUDE A QUEM PRECISA**

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3031, SEXTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)